Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 28/1/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 4, DE /2014.
(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

Propõe ao Executivo Municipal a readequação dos banheiros e da cobertura da passarela da Escola Municipal Professora Dilair Silvério Fogaça, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, providencie com a máxima urgência a readequação dos banheiros do segundo piso e da cobertura da passarela da Escola Municipal Professora Dilair Silvério Fogaça, localizada na Rua Gurgel, nº 1210, no bairro Universitário.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de janeiro de 2014.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário

Justificação

Em visita a escola, constatei a necessidade da readequação dos banheiros e da cobertura da passarela da Escola Municipal localizada no bairro Universitário.

A readequação dos banheiros do segundo piso é necessária, haja vista não ser um local acessível aos portadores de deficiência fisica. Já a cobertura da passarela é imprescindível, pois atualmente possui um toldo, porém não é suficiente para suportar dias de chuva e de vento forte, deixando os alunos desprotegidos.

Pelos motivos expostos e, com o intuito de trazer mais comodidade e acessibilidade aos alunos da escola pública, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação.

Kad